

SÁBADO, 02 DE DEZEMBRO DE 2017

■ "O" NEGATIVO

Hemocentro com estoque baixo faz apelo para doação de sangue

Dezembro é o período que a unidade local, responsável em atender 53 municípios da região, mais necessita de doações

→ BRENO GUARNIERI

contato@oextra.net

Férias, recessos e viagens. Geralmente em dezembro predominam os acidentes de trânsito que requerem as transfusões. O Hemocentro de Fernandópolis está em estado de alerta, em função do baixo número de bolsas de sangue disponível. A quantidade de doadores tem sido pequena durante o decorrer do ano e o Centro necessita, com urgência, de todos os tipos sanguíneos.

Atualmente, o local recebe doações de no máximo 30 pessoas/dia, número considerado ainda insuficiente para suprir a necessidade dos bancos de sangue. O ideal seria 60 pessoas/dia. Com medo da situação piorar, a unidade convoca a população para doar.

Um dos grandes receios é com o estoque baixo, tendo também o núme-

ro de hemocomponentes com tendência a diminuir, pois as bolsas de sangue



Unidade fica na Rua Simão dos Santos Gomes, n.º 266, no Jardim Santista



ATENÇÃO

PRECISAMOS URGENTE

O
NEGATIVO

NÚCLEO DE HEMOTERAPIA DE FERNANDÓPOLIS
Rua Simão dos Santos Gomes, 266 - Jd. Santista

Horário de Atendimento

Segunda, Terça, Quinta e Sexta-Feira das 7h30 às 17h30
Quarta-Feira das 7h30 às 19h00
Sábado das 7h30 às 12h00

(17) 3442-5544 **facebook.com/hemocentrodefernandopolis**

coletadas, por exemplo, têm validade de somente 35 dias.

Como uma forma de amenizar a situação, a unidade fernandopolense, que atende 53 municípios da região, telefona para a casa de doadores, empresas e entidades, convocando para a doação. Todos os tipos sanguíneos estão com o nível baixo, em especial "O" Negativo.

COMO TORNAR-SE DOADOR

A pessoa poderá doar sangue, tendo de 18 a 65 anos, homens pesarem

acima de 50 kg, mulheres acima de 52 kg, e ter boa saúde. O documento de identidade precisa ser apresentado.

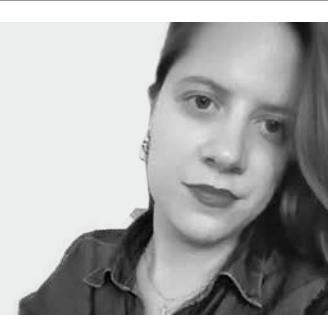
HORÁRIO

O horário de funcionamento é de segunda a sexta-feira, das 7h30 às 17h30, especialmente de quarta-feira até as 19h. Aos sábados das 7h30 às 12h. A unidade fica na Rua Simão dos Santos Gomes, n.º 266, no Jardim Santista, ao lado do Pronto Socorro da Santa Casa de Fernandópolis. Informações pelo (17) 3442-5544.

artigo

Discernimento

• Por MARIANGELA ANGELUCI SIQUEIRA
- Psicóloga Clínica, Palestrante, Coach Vocacional e Terapeuta Reikiana.
CRP 06/99325
e-mail: mariangelasiiqueira@outlook.com



Segundo definições encontradas nos dicionários, discernir significa:
1. capacidade de compreender situações, de separar o certo do errado.

2. capacidade de avaliar as coisas com bom senso e clareza; juízo, tino.
3. conhecimento, entendimento. Você já se viu diante de alguma situação na qual foi bem difícil to-

mar uma decisão quanto a qual caminho seguir?

Não é igual escolher entre sorvete de flocos ou de morango. Cada opção requer uma análise detalhada de quais serão as consequências que cada uma (caso seja escolhida) irá gerar. Note que eu mencionei consequências. Cada escolha gera uma ou mais consequências. Discernir é escolher com consciência a respeito destas consequências e saber que você precisará lidar com elas, mais cedo ou mais tarde.

Embora sejamos seres únicos, não somos seres individuais. Cada ação nossa é como uma pedra jogada no riacho que, antes estava calmo e parado e, após a pedra jogada, produz muitas ondas ao seu redor. Estas ondas in-

terferem na vida de outras pessoas também.

Discernir é tomar a melhor decisão, não apenas com base em nossos interesses (sem levar em consideração as consequências que haverão na vida das pessoas ao nosso redor). Discernir é amadurecer a ideia, é avaliar, ponderar, ter perspectiva crítica, assumir responsabilidades.

Para discernir você precisa ter maturidade e para amadurecer você precisa aprender a discernir. Só se aprende a discernir discernindo.

G.S.M.
AR CONDICIONADO



- VENDA
- INSTALAÇÕES
- MANUTENÇÃO

Direção:
Gustavo

(17)3843-1323 / (17)99757-9248

gustavoouro1@hotmail.com

Rua: Antônio Correia de Amorim , 2150 - Sarinha II - Ouroeste/SP

Ki Delícia RESTAURANTE CASA DOS SABORES

(17) 3843-2309 **(17) 99661-0479**

RUA ANTONIO RAPOSO, 1455 - CENTRO - OUROESTE/SP

JACOMASSI

SERVIÇOS & ENGENHARIA

(17) 99663.0524 / (17) 99631.7094 / (17) 99613.2302

Rodovia Percy Waldir Semeghini, km 590, s/n - Distrito Industrial III - Ouroeste - SP

publicações

**PREFEITURA
DE FERNANDÓPOLIS****"EDITAL DE CONVOCAÇÃO"****EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2015****Nº 27/2017 - SMRH**

A Prefeitura Municipal de Fernandópolis através do Excellentíssimo Senhor Prefeito Municipal, CONVOCA, os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público nº 001/2015, Edital nº 01/2015- Geral, promovido pelo IBFC- Instituto Brasileiro de Formação e Capacitação, homologado pelo Decreto nº 7.492 de 06 de janeiro de 2016, para o Cargo Público de Fiscal de Rendas, a saber:

CARGO	Candidato	Identidade	Classificação
Fiscal de Rendas	Denis Damião Oliver do Nascimento	40281809X	6
Fiscal de Rendas	Edenilson Jacinto Gil	168219657	7
Fiscal de Rendas	Neiva Elmano da Silva Borges	11469073	8

Os candidatos deverão comparecer no dia 28/12/2017, às 09:00, na Secretaria Municipal de Recursos Humanos, sito na Rua Bahia, nº 1316, Centro, nesta cidade de Fernandópolis, Estado de São Paulo.

A presente convocação não implicará em nomeação automática, estando esta condicionada ao número de cargos abertos.

O não comparecimento na data e horário determinado será considerado como desistência da vaga para a nomeação do cargo público.

No ato da convocação é necessária a apresentação de documento de identificação (RG) e CPF, original e cópia.

Paço Municipal "Massanobu Rui Okuma",
30 de novembro de 2017.

- ANDRE GIOVANNI PESSUTO CANDIDO -

PREFEITO MUNICIPAL

Três publicações: Dias 01, 02 e 05 de Dezembro de 2017.

1ª publicação: Sexta-feira, dia 01 de Dezembro de 2017.

2ª publicação: Sábado, dia 02 de Dezembro de 2017.

O EXTRA.NET - Edição Nº 3.184.

**Prefeitura Municipal de Estrela d'Oeste**

ESTADO DE SÃO PAULO

Paço Municipal "Pref. Wilson Nogueira Lapa"

Rua Bahia, 639 - Jardim São Paulo - Fone/Fax: (17) 3833-9411 - CEP 16560-000 - CNPJ 45.112.224/0001-23

**- PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA D'OESTE -
- ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO -**

PREGÃO PRESENCIAL: 034/SL/2017 PROCESSO: 3146/SL/2017

OBJETO: Constitui objeto do presente procedimento, a seleção de melhor proposta objetivando a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de elaboração e realização de Processo Seletivo Público visando à contratação temporária junto a Rede Municipal de Ensino Fundamental, através da Secretaria Municipal de Educação do Município de Estrela d'Oeste/SP, conforme especificação constante do Anexo I – Termo de Referência EMPRESA: SETA CONSULTORIA E SERVIÇOS S/S LTDA - ME, CNPJ: 28.113.778/0001 - 26, vencedora do único Item, no valor total de R\$: 5.850,00 (cinco mil, oitocentos e cinquenta reais).

Prefeitura Municipal de Estrela d'Oeste,
01 de dezembro de 2017.

ANTÔNIO VALTER DOS SANTOS

Prefeito Municipal

Uma publicação: Sábado, dia 02 de Dezembro de 2017.

O EXTRA.NET - Edição Nº 3.184.

**PREFEITURA
DE FERNANDÓPOLIS****PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS****EXTRATO DE CONTRATO Nº. 655/2017.**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Fernandópolis.

PROCESSO Nº. 255/2017.

Contratado: REFORMÓVEIS COMÉRCIO DE MÓVEIS ESCOLARES EIRELI EPP.

VALOR: R\$ 29.400,00 ASSINATURA: 30/11/2017.

OBJETO: "AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO DESTINADO A CRECHE ESCOLA MUNICIPAL PADRÃO CRIA, CONFORME CATÁLOGO DE MOBILIÁRIO DO FDE, NOS TERMOS DO CONVÊNIO CELEBRADO ENTRE O ESTADO DE SÃO PAULO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, A FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FDE E O MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS". MOD. PREGÃO Nº. 130/2017.

Fernandópolis-SP, 01 de dezembro de 2017.

- RAFAEL VIEIRA MENEZES -

Gerente de Suprimentos

Uma publicação: Sábado, dia 02 de Dezembro de 2017.

O EXTRA.NET - Edição Nº 3.184.

**PREFEITURA
DE FERNANDÓPOLIS****PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS****EXTRATO DE CONTRATO Nº. 656/2017.**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Fernandópolis.

PROCESSO Nº. 255/2017.

Contratado: TECMÓVEIS - MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA - EPP.

VALOR: R\$ 7.160,00 ASSINATURA: 30/11/2017.

OBJETO: "AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO DESTINADO A CRECHE ESCOLA MUNICIPAL PADRÃO CRIA, CONFORME CATÁLOGO DE MOBILIÁRIO DO FDE, NOS TERMOS DO CONVÊNIO CELEBRADO ENTRE O ESTADO DE SÃO PAULO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, A FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FDE E O MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS". MOD. PREGÃO Nº. 130/2017.

Fernandópolis-SP, 01 de dezembro de 2017.

- RAFAEL VIEIRA MENEZES -

Gerente de Suprimentos

Uma publicação: Sábado, dia 02 de Dezembro de 2017.

O EXTRA.NET - Edição Nº 3.184.

**PREFEITURA
DE FERNANDÓPOLIS**

Torno público que o Município de Fernandópolis firmou Termo de Compromisso com a Federação Paulista de Futebol para sediar a Copa São Paulo de Futebol Júnior, razão pela qual deverá fornecer acomodação às 03 (três) delegações que se instalarão no Município. Sendo assim, o Município de Fernandópolis convoca as empresas do ramo de hotelaria para realizar credenciamento para prestação dos serviços, nas condições abaixo estabelecidas:

1. O hotel, obrigatoriamente estabelecido na cidade de Fernandópolis-SP, deverá ter padrão mínimo 03 (três) estrelas, na forma definida pelo "Sistema Brasileiro de Classificação de Meios de Hospedagem" publicado pelo Ministério do Turismo;

2. O hotel deverá ter capacidade de hospedagem para no mínimo 40 pessoas;

3. O Município arcará com as despesas de hospedagem de no máximo 25 pessoas por delegação;

4. As delegações que superarem as 25 pessoas previstas deverão arcar com todos os custos relativos à hospedagem dos excedentes;

5. O hotel deverá ter disponibilidade das vagas para o período compreendido entre 00h (zero hora) do dia 02/01/2018 até às 12h (doze horas) do dia 23/01/2018;

6. O período acima compreendido não vincula o Município, uma vez que as delegações que não se classificarem na competição deverão retornar às suas cidades antes do término do campeonato;

7. O hotel deverá fornecer, além da hospedagem, 03 (três) refeições diárias, sendo café da manhã, lanche da tarde e lanche da noite;

8. As despesas pessoais e extraordinárias de cada hóspede, como ligações interurbanas e consumo de produtos no frigobar, são de inteira e exclusiva responsabilidade das delegações;

9. O Município pagará o valor de R\$ 72,50 (Setenta e Dois Reais e Cinquenta Centavos) por hóspede, limitados a um total máximo de 75 (Setenta e Cinco) hóspedes;

10. O pagamento se dará em até 30 (trinta) dias após o término dos serviços e emissão da Nota Fiscal.

Os interessados deverão se credenciar junto ao Departamento de Compras do Município de Fernandópolis, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, oportunidade em que deverão apresentar os seguintes documentos:

- Declaração de que concorda com as condições e preços estabelecidos pelo Município de Fernandópolis para prestação dos serviços de hospedagem das delegações participantes da Copa São Paulo de Futebol Júnior.

- Declaração de que possui padrão mínimo 03 (três) estrelas, na forma definida pelo "Sistema Brasileiro de Classificação de Meios de Hospedagem" publicado pelo Ministério do Turismo.

- Declaração informando a capacidade de atendimento para o período compreendido entre 00h (zero hora) do dia 02/01/2018 até às 12h (doze horas) do dia 23/01/2018, consideradas as reservas já realizadas para aquele período.

- Certidão Negativa de Débitos Municipais.

- Certidão Negativa de Débitos Tributários da Dívida Ativa do Estado de São Paulo.

- Certidão de Regularidade Fiscal junto à Receita Federal - PGFN.

- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT

- Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Qualquer dúvida entrar em contato com Secretaria Municipal de Esportes de Fernandópolis pelo telefone (17)3442-3234 ou pelos emails: juracy.rossato@fernandopolis.sp.gov.br; compras@fernandopolis.sp.gov.br

JURACY ANTONIO ROSSATO JUNIOR

Secretário Municipal de Esportes

Uma publicação: Sábado, dia 02 de Dezembro de 2017.

O EXTRA.NET - Edição Nº 3.184.

**PREFEITURA
DE FERNANDÓPOLIS****PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS****EXTRATO DE CONTRATO Nº. 657/2017.**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Fernandópolis.

PROCESSO Nº. 255/2017.

Contratado: QUADRI TELECOM LTDA - ME.

VALOR: R\$ 42.229,00 ASSINATURA: 30/11/2017.

OBJETO: "AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO DESTINADO A CRECHE ESCOLA MUNICIPAL PADRÃO CRIA, CONFORME CATÁLOGO DE MOBILIÁRIO DO FDE, NOS TERMOS DO CONVÊNIO CELEBRADO ENTRE O ESTADO DE SÃO PAULO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, A FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FDE E O MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS". MOD. PREGÃO Nº. 130/2017.

Fernandópolis-SP, 01 de dezembro de 2017.

- RAFAEL VIEIRA MENEZES -

Gerente de Suprimentos

Uma publicação: Sábado, dia 02 de Dezembro de 2017.

O EXTRA.NET - Edição Nº 3.184.

**PREFEITURA
DE FERNANDÓPOLIS****PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS****EXTRATO DE CONTRATO Nº. 649/2017.**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS.

PROCESSO Nº. 094/2017.

CONTRATADO: RIOPOL RIO PRETO DISTRIBUIDORA DE PAPEIS - EIRELI - ME

VALOR: R\$ 8.652,00 ASSINATURA: 29/11/2017.

OBJETO: "AQUISIÇÃO DE PAPEL SULFITE A4 PARA USO EM VÁRIAS SECRETARIAS DESTE MUNICÍPIO, COM PREVISÃO DE CONSUMO PARA ATÉ 90 DIAS, A CONTAR DA SOLICITAÇÃO DO DEPARTAMENTO COMPETENTE OS MATERIAIS DEVERÃO SER ENTREGUES EM ATÉ 10 (DEZ) DIAS. Mod. Pregão Nº. 037/2017.

Fernandópolis-SP, 01 de dezembro de 2017.

RAFAEL VIEIRA MENEZES

GERENTE DE SUPRIMENTOS

Uma publicação: Sábado, dia 02 de Dezembro de 2017.

O EXTRA.NET - Edição Nº 3.184.

**Câmara Municipal de
INDIAPORÃ**

Desde 01/01/1

publicações

**PREFEITURA
DE FERNANDÓPOLIS****PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS
EXTRATO DE CONTRATO N°. 653/2017.**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Fernandópolis.

PROCESSO N°. 129/2017.

Contratado: MUNDIAL PNEUS DE ITABERA - EIRELI - EPP

VALOR: R\$ 6.040,00 ASSINATURA: 29/11/2017.

OBJETO: "AQUISIÇÃO DE PNEUS PARA USO NA FROTA DO FUNDO ESPECIAL DO CORPO DE BOMBEIROS, COM ENTREGA EM ATÉ 10 (DEZ) DIAS, VIGÊNCIA DO CONTRATO 31/12/2017."

ATA REGISTRO DE PREÇO N° 076/2017. MOD. PREGÃO N°. 055/2017.

Fernandópolis-SP, 01 de dezembro de 2017.

- RAFAEL VIEIRA MENEZES -

Gerente de Suprimentos

Uma publicação: Sábado, dia 02 de Dezembro de 2017.
O EXTRA.NET - Edição N° 3.184.**PREFEITURA
DE FERNANDÓPOLIS****PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS
EXTRATO DE CONTRATO N°. 658/2017.**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Fernandópolis.

PROCESSO N°. 124/2017.

Contratado: PAVANI & PAVANI COMÉRCIO DE PEDRA E AREIA

LTDA- ME

VALOR: R\$ 8.096,75 ASSINATURA: 30/11/2017.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL (AREIA FINA E GROSSA) A SER UTILIZADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, INFRAESTRUTURA, HAB. E URBANISMO. A CONTAR DA SOLICITAÇÃO DO DEPARTAMENTO COMPETENTE, A AREIA DEVERÁ SER ENTREGUE EM ATÉ 10 (DEZ) DIAS. ATA N° 072/17. PREGÃO N° 052/17.

Fernandópolis-SP, 30 de novembro de 2017.

- RAFAEL VIEIRA MENEZES -

GERENTE DE SUPRIMENTOS

Uma publicação: Sábado, dia 02 de Dezembro de 2017.
O EXTRA.NET - Edição N° 3.184.**PREFEITURA
DE FERNANDÓPOLIS****PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDOPOLIS
EXTRATO DE CONTRATO N° 641/2017**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Fernandópolis

CONTRATADA: Quartile Distribuidora de Produtos Médicos Eireli - EPP

VALOR: R\$ 6.3336,00 ASSINATURA: 28/11/2017

OBJETO: Aquisição de bolsa drenável e placa de ostomia para atender as necessidades de pacientes da Secretaria Municipal de Saúde. MODALIDADE:- Dispensa n° 058/2017.

Fernandópolis-SP, 01 de dezembro de 2017.

- RAFAEL VIEIRA MENEZES -

Gerente de Suprimentos

Uma publicação: Sábado, dia 02 de Dezembro de 2017.
O EXTRA.NET - Edição N° 3.184.**PREFEITURA
DE FERNANDÓPOLIS****TERMO DE RATIFICAÇÃO,
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO****PROCESSO DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 061/2017**

O Prefeito Municipal no uso de suas atribuições legais, RATIFICA, ADJUDICA E HOMOLOGA o Termo Dispensa de Licitação de n.º 061/2017, acolhendo o parecer jurídico, para que surta os seus efeitos jurídicos e legais, para a contratação da(s) empresa(s) PAULO CÉSAR FLEURY DE OLIVEIRA - EIRELI, no valor de R\$ 4.171,66 (quatro mil, cento e setenta e uma reais e sessenta e seis centavos), MAXXI MEDIAMENTOS, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA, no valor de R\$ 290,00 (duzentos e noventa reais), totalizando o valor de R\$ 4.461,66 (quatro mil, quatrocentos e sessenta e um reais e sessenta e seis centavos), para aquisição de materiais odontológicos que serão utilizados nas ESFs, CADIP, Centro de Especialidades Odontológicas (CEO) e Unidades Básica de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde, nos presentes autos deste procedimento, de acordo com o Art. 24, Inciso IV, da Lei 8.666/93.

Fernandópolis/SP, 01 de dezembro de 2017.

ANDRÉ GIOVANNI PEZZUTO CÂNDIDO

Prefeito Municipal

Uma publicação: Sábado, dia 02 de Dezembro de 2017.
O EXTRA.NET - Edição N° 3.184.**PREFEITURA
DE FERNANDÓPOLIS****"TERMO DE HOMOLOGAÇÃO"**

Prefeitura Municipal de Fernandópolis, PREGÃO nº 131/2017, que tem por objeto a "ELABORAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE 05 (CINCO) ÔNIBUS RURAL ESCOLAR ZERO KM (CHASSI + CARROCERIA) A SER UTILIZADO NO TRANSPORTE ESCOLAR RURAL, COM PREVISÃO DE AQUISIÇÃO PARCELADAMENTE EM ATÉ 12 (DOZE) MESES". HOMOLOGA o julgamento proferido pela Comissão Municipal de Pregão Presencial, nomeada pela Portaria n.º 17.238, de 13 de janeiro de 2017, sobre o Processo n.º 257/2017, em favor da empresa: RSM COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA EPP o item 01, objeto deste pregão.

Fernandópolis-SP, 01 de dezembro de 2017.

ANDRÉ GIOVANNI PEZZUTO CÂNDIDO

Prefeito Municipal

Uma publicação: Sábado, dia 02 de Dezembro de 2017.
O EXTRA.NET - Edição N° 3.184.**PREFEITURA
DE FERNANDÓPOLIS****CONCORRÊNCIA N° 012/2.017 - EDITAL N° 023/2.017**

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS/SP, FAZ SABER, a todos quantos o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que se acha aberta CONCORRÊNCIA PÚBLICA pelo critério de empreitada por menor preço global, para a contratação de empresa especializada para execução de pavimento asfáltico tipo CBUQ – base de solo arenoso fino, guias e sarjetas e galerias de águas pluviais, localizado em várias ruas e avenidas do bairro Alto das Paineiras, nesta cidade de Fernandópolis/SP, com fornecimento de material e mão de obra; conforme memorial descritivo, orçamento, cronograma físico – financeiro e projeto. Termo de Ajustamento de Conduta – Inquérito Civil nº 14.0264.0001921/2014. ENCERRAMENTO às 08:30 horas do dia 05 (cinco) de janeiro de 2018. O EDITAL COMPLETO e maiores informações serão fornecidos no Departamento de Compras e Licitações, ao preço de R\$ 10,00 (dez reais), sito à Rua Bahia, n.º 1.264 - Centro, em horários de expediente, pelo telefone 17-3465-0150.

Fernandópolis-SP, 01 de dezembro de 2017.

ANDRÉ GIOVANNI PEZZUTO CÂNDIDO

Prefeito Municipal

Uma publicação: Sábado, dia 02 de Dezembro de 2017.
O EXTRA.NET - Edição N° 3.184.**PREFEITURA
DE FERNANDÓPOLIS****REPUBLICAÇÃO DO AVISO DE LICITAÇÃO****CONCORRÊNCIA N° 007/2.017 - EDITAL N° 018/2.017**

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS/SP, FAZ SABER, a todos quantos o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que se acha aberta CONCORRÊNCIA PÚBLICA pelo critério de "TECNICA E PREÇO", para concessão onerosa na modalidade concorrência técnica e preço para gestão da exploração, apoio e monitoramento de vagas de estacionamento rotativo eletrônico pago, denominado "Área Azul – Rotativo Fernandópolis", contemplando todos os recursos materiais, de tecnologia e serviços necessários ao seu correto funcionamento, com repasse de percentual de receitas ao município, por um período de 10 (dez) anos, conforme especificações do Edital e seus anexos. ENCERRAMENTO às 09:00 horas do dia 22 (vinte e dois) de janeiro de 2018. O EDITAL COMPLETO e maiores informações serão fornecidos no Departamento de Compras e Licitações, sito à Rua Bahia, n.º 1.264 - Centro, em horários de expediente, pelo telefone 17-3465-0150 ou pelo site: www.fernandopolis.sp.gov.br

Fernandópolis-SP, 01 de dezembro de 2017.

ANDRÉ GIOVANNI PEZZUTO CÂNDIDO

Prefeito Municipal

Uma publicação: Sábado, dia 02 de Dezembro de 2017.
O EXTRA.NET - Edição N° 3.184.**PREFEITURA
DE FERNANDÓPOLIS****"TERMO DE ADJUDICAÇÃO"**

Extrato da Ata de Adjudicação do Pregão nº 131/2017. Após abertura das propostas e verificada condições de habilitação, verificando-se a adequação do preço oferecido aos praticados no mercado deste município, fica adjudicado para a empresa: RSM COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA EPP o item 01, objeto deste pregão.

Fernandópolis-SP, 01 de dezembro de 2017.

CARLOS ALBERTO BUOSI

Pregoeiro

Uma publicação: Sábado, dia 02 de Dezembro de 2017.
O EXTRA.NET - Edição N° 3.184.**PREFEITURA
DE FERNANDÓPOLIS****"TERMO DE ADJUDICAÇÃO"**

Extrato da Ata de Adjudicação do Pregão nº 126/2017. Após abertura das propostas e verificada condições de habilitação, verificando-se a adequação do preço oferecido aos praticados no mercado deste município, fica adjudicado para as empresas: FIRST PRINT SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA LTDA- EPP o lote 01, objeto deste Pregão.

Fernandópolis-SP, 01 de dezembro de 2017.

CARLOS ALBERTO BUOSI

Pregoeiro

Uma publicação: Sábado, dia 02 de Dezembro de 2017.
O EXTRA.NET - Edição N° 3.184.**PREFEITURA
DE FERNANDÓPOLIS****CONSÓRCIO CONTEMPLADO****CRÉDITO R\$357 MIL****PARA COMPRA DE IMÓVEL /
CONSTR. / CAPITAL GIRO****PEÇO R\$ 36 MIL + TRANSF. DIV.**

(17) 99748-5402 (PARTIC.)

**PREFEITURA
DE FERNANDÓPOLIS****PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS****NOTIFICAÇÃO**

Notifico os Partidos Políticos, Sindicatos de Trabalhadores e Entidades Empresariais com sede neste Município, nos termos do artigo 2º da Lei nº 9.452 de 20/03/97, que foram recebidos pela Prefeitura Municipal de Fernandópolis os seguintes repasses: 1) R\$ 2.913,16 (Dois mil, novecentos e treze reais e dezesseis centavos) relativos ao FNS - PISO FIXO DE VIGILÂNCIA E PROMOÇÃO DA SAÚDE - PFVPS distribuído no dia 30/11/2017; 2) R\$ 638.923,42 (Seiscentos e trinta e oito mil, novecentos e vinte e três reais e quarenta e dois centavos) relativos ao FPM - FUNDO DE PARTICIPACAO DOS MUNICIPIOS distribuído no dia 30/11/2017; 3) R\$ 12.250,56 (Doze mil, duzentos e cinquenta reais e cinquenta e seis centavos) relativos ao ICMS - DESONERACAO DAS EXPORTACOES LEI 87/96 distribuído no dia 30/11/2017; 4) R\$ 347,34 (Trêscentos e quarenta e sete reais e trinta e quatro centavos) relativos ao ITR - IMPOSTO TERRITORIAL RURAL distribuído no dia 30/11/2017; 5) R\$ 49.351,20 (Quarenta e nove mil, trezentos e cinquenta e um reais e vinte centavos) relativos ao FUNDEB - FNDO MANUT DES EDUC BASICA E VLRIZ PROF EDUC distribuído no dia 30/11/2017; 6) R\$ 1.965,85 (Mil novecentos e sessenta e cinco reais e oitenta e cinco centavos) relativos ao SNA - SIMPLES NACIONAL distribuído no dia 30/11/2017; 7) R\$ 3.609,35 (Três mil, seiscentos e nove reais e trinta e cinco centavos) relativos ao SNA - SIMPLES NACIONAL distribuído no dia 01/12/2017; 8) R\$ 604,20 (Seiscentos e quatro reais e vinte centavos) relativos ao FNDE - PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - AEE distribuído no dia 01/12/2017;

Fernandópolis, 01 de Dezembro de 2017.

Atenciosamente,

SEBASTIÃO CARLOS BESTETI -

Secretário Municipal da Fazenda.

Uma publicação: Sábado, dia 02 de Dezembro de 2017.
O EXTRA.NET - Edição N° 3.184.**PREFEITURA
DE FERNANDÓPOLIS****"TERMO DE HOMOLOGAÇÃO"**

Prefeitura Municipal de Fernandópolis, PREGÃO nº 126/2017, que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA GRÁFICA PARA CONFECÇÃO/IMPRESSÃO DE CARNÊS DE IPTU/ITU, ISSQN E TAXAS DE FISCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO PARA UTILIZAÇÃO NO EXERCÍCIO DE 2018". HOMOLOGA o julgamento proferido pela Comissão Municipal de Pregão Presencial, nomeada pela Portaria n.º 17.238, de 13 de janeiro de 2017, sobre o Processo n.º 243/2017, em favor da empresa: FIRST PRINT SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA LTDA- EPP o lote 01, objeto deste Pregão.

Fernandópolis-SP, 01 de dezembro de 2017.

ANDRÉ GIOVANNI PEZZUTO CÂNDIDO

Prefeito Municipal

Uma publicação: Sábado, dia 02 de Dezembro de 2017.
O EXTRA.NET - Edição N° 3.184.**PREFEITURA
DE FERNANDÓPOLIS****"TERMO DE HOMOLOGAÇÃO"**

Prefeitura Municipal de Fernandópolis, PREGÃO nº 131/20

publicações



MUNICÍPIO DE POPULINA

Estado de São Paulo

CNPJ 51.842.177/0001-76

Rua 13 de Maio, 1211 - Centro - CEP: 15670-000 - Fone: 17 3639-9020



HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Populina, através do Senhor Prefeito Municipal Adauto Pinto, HOMOLOGA o parecer da Comissão de Licitação nomeada pela Portaria nº 163/17, e ADJUDICA pelo menor preço global a empresa INTERIOR CONSTRUÇÕES LTDA – EPP, CNPJ Nº 67.593.582/0001-38, para a Contratação de empresa com fornecimento de material e mão de obra para a execução de pequenos reparos e manutenção do imóvel da Casa da Agricultura do município de Populina, referente ao Convite nº 08/17 – Processo nº 31/17.

Populina, 21 de novembro de 2017.

ADAUTO PINTO

Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº: 077/17

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE POPULINA

Contratado: Interior Construções Ltda – EPP

Assinatura: 22/11/2017

Objeto: Contratação de empresa com fornecimento de material e mão de obra para a execução de pequenos reparos e manutenção do imóvel da Casa da Agricultura do município de Populina.

Valor: R\$ 18.890,00

Prazo: 30 dias

Processo: 31/17 – Convite: 08/17

PREFEITURA MUNICIPAL DE POPULINA

AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Pregão Presencial

Processo nº 33/17

Pregão nº 20/17

Encontra-se aberto nesta municipalidade o Pregão (Presencial) acima citado para a Aquisição de Combustível (Gasolina Aditivada, Etanol Comum, Óleo Diesel Comum, Óleo Diesel S10), na bomba do fornecedor vencedor do certame, conforme edital e seus anexos. A sessão do pregão dar-se-á no dia 18 de dezembro de 2018, tendo como início o credenciamento das empresas participantes, que ocorrerá a partir das 08:00 horas. O prazo para credenciamento transcorrerá impreterivelmente durante o período de 15 (quinze) minutos a partir do horário anteriormente estabelecido e, ao término deste se dará a abertura de envelopes das propostas, interposição de lances e demais. Caso seja necessário, a critério do pregoeiro, o prazo de credenciamento poderá ser dilatado. As empresas interessadas em participar da referida licitação poderão obter maiores informações junto ao Setor de Licitações da Prefeitura, na Rua 13 de maio, 1211, Centro, pelo telefone (17) 3639 9020, bem como no site www.populina.sp.gov.br. Populina, 01 de dezembro de 2017. Adauto Pinto – Prefeito Municipal.

Uma publicação: Sábado, dia 02 de Dezembro de 2017.

O EXTRA.NET - Edição N° 3.184.



EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO N° 001/2017

A Prefeita Municipal de Ouroeste - SP, no uso de suas atribuições legais e na forma prevista no Art. 37 da Constituição Federal e mediante as condições estipuladas neste Edital e demais disposições legais aplicáveis, TORNA PÚBLICO, aos interessados que estarão abertas as inscrições para o CONCURSO PÚBLICO para Admissão de Pessoal, pelo Regime Estatutário, conforme abaixo discriminado:

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O Concurso Público a que se refere o presente Edital será organizado e executado pela KLC – CONSULTORIA EM GESTÃO PÚBLICA LTDA, para os seguintes cargos:

Cargo	C/H	Vagas	Venc. (R\$)	Requisitos Especiais
Engenheiro Civil	40	01	5.098,45	Curso superior em Engenharia Civil e registro no CREA.
Procurador Jurídico	20	01	3.594,22	- Curso Superior em Direito, registro na OAB e ter, na ocasião da inscrição, 3 anos de atividade jurídica, exercida após a obtenção do grau de bacharel em Direito, comprovada por intermédio de documentos e certidões.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. As inscrições ficarão abertas:

Entre às 09 horas do dia 04 de dezembro até às 23 horas e 59 minutos do dia 18 de dezembro de 2017, através do endereço eletrônico www.kleconcursos.com.br (horário de Brasília).2.2. Para inscrever-se via Internet, o candidato deverá acessar o endereço eletrônico www.kleconcursos.com.br, durante o período das inscrições

2.3. O valor da Taxa de Inscrição será de R\$ 100,00 (cem reais).

2.4. Maiores informações através do endereço eletrônico www.kleconcursos.com.br.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Ouroeste - SP, 1º de dezembro de 2017.

Livia Luana Costa Oliveira
Prefeita Municipal

Uma publicação: Sábado, dia 02 de Dezembro de 2017.

O EXTRA.NET - Edição N° 3.184.

Carlos Augusto da Silveira Nunes

Advogado OAB/SP: 185136-A
OAB/GO: 24135

Tel.: 17 3843 1714

Cel.: 17 99737 0822 / 98171 0127

carlosnunesadvogado@hotmail.com

Rua Martins de Sá nº 1424 - Centro - Ouroeste - SP

Sapataria JC**CONERTO DE CALÇADOS, BOLSAS E MOCHILAS****Trocamos a cor do seu calçado****Meia sola, saltinho, costura e consertos em geral****Buscamos e entregamos seu calçado em domicílio****(17) 99607.8827**

Direção: Julio

Rua Bras Cubas, 1357 - Centro - Ouroeste - SP

Limpoeste Limpeza e Produtos para Higiene

Piso Lavanderia Cozinha Higiene Geral Tratamento de Piscinas Descartáveis



Fone: (17) 3843-1264 / Cel. (17) 99609-1052

E-mail: limpoeste.ouroeste@hotmail.comR. Augusto Bastos, 650 - PQ. Industrial 1
Ouroeste - Cep 15685-000 - SPwww.oextra.net**ISSO TUDO SÓ AQUI**
Disk Já
William Cobacho
(17) 99707 5459

Visita Técnica sem custo

Assistência Técnica especializada em:
Computadores, Notebooks, Impressoras, Tablets e Redes**Serviços**Formatação, Limpezas internas e externas, configuração de redes, impressoras e sistemas, Troca de Telas
Vendas de periféricos de informática**AGORA COM PARCERIA MORIA CARTUCHOS****A cada 5 recarga a 6 é****Recarga de Toner Preto.....R\$ 45,00****Recarga de Cartucho Tinta Preta.....R\$ 10,00****Recarga de Cartucho Tinta Colorida.....R\$ 15,00**Xerox - Impressão - Scaner - Plastificação - Encadernação
impressão de segunda via de Boletos - Gravação de CD/DVD**NET RUBI INTERNET****3 Mb R\$ 64,90****5 Mb R\$ 84,90****Avenida Bartolomeu Bueno nº 1331A****Centro - Ouroeste/SP****Infotech Ouroeste**

publicações

**PREFEITURA
DE FERNANDÓPOLIS****LEI Nº 4.667 – DE 01 DE DEZEMBRO DE 2017**

(Estima a RECEITA e fixa a DESPESA do Município de Fernandópolis, Estado de São Paulo, para o exercício de 2.018).

ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO EXERCÍCIO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS; ...

FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E DECRETOU E ELE SANCTIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Artigo 1º-Esta Lei estima a receita e fixa a despesa do Município de Fernandópolis para o exercício financeiro de 2.018, nos termos do art. 165, parágrafo 5º da Constituição Federal, Lei 4.320/64, Lei de Responsabilidade Fiscal e Lei de Diretrizes Orçamentárias, compreendendo:

I- O Orçamento fiscal referente aos Poderes do Município, seus fundos, órgãos e entidades da administração municipal direta e indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo poder público.

II- O orçamento da seguridade social, abrangendo todas as entidades e órgãos a ela vinculados.

Artigo 2º- A receita total estimada nos orçamentos fiscal, seguridade social e de investimentos, já com as devidas deduções legais, representa o montante de R\$ 223.175.000,00, (duzentos e vinte e três milhões, cento e setenta e cinco mil reais) conforme demonstrado em anexo (Anexo I).

Parágrafo Único - A receita pública se constitui pelo ingresso de caráter não devolutivo auferido pelo Ente Municipal, para a alocação e cobertura das despesas públicas. Todo ingresso orçamentário constitui uma receita pública, podendo ser classificadas em receitas correntes e de capital, arrecadadas na forma da legislação vigente e especificadas no Anexo 02 – Receita Segundo as Categorias Econômicas.

RECEITAS CORRENTES.....R\$ 205.607.000,00

Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria R\$ 51.028.000,00
Receitas de Contribuições R\$ 10.270.000,00
Receita Patrimonial R\$ 1.647.000,00
Receita de Serviços R\$ 2.489.000,00
Transferências Correntes R\$ 137.998.000,00
Outras Receitas Correntes R\$ 2.175.000,00
(-) Dedução para o FUNDEB R\$ 17.200.000,00 188.407.000,00

RECEITAS CORRENTES**INTRA-ORÇAMENTÁRIASR\$ 24.468.000,00**

Receita de Contribuições R\$ 24.468.000,00

RECEITAS DE CAPITAL.....R\$ 10.300.000,00

Operações de Crédito R\$ 10.000.000,00
Alienação de Bens R\$ 200.000,00
Transferências de Capital R\$ 100.000,00

TOTAL GERAL DA RECEITAR\$ 223.175.000,00

Artigo 3º - A despesa será realizada segundo a discriminação dos quadros demonstrativos de órgãos e unidades, funções, subfunções e natureza da despesa, cujos desdobramentos apresentam-se com os seguintes valores:

POR ÓRGÃO, UNIDADE ORÇAMENTÁRIA**E UNIDADE EXECUTORA****01.- PODER LEGISLATIVOR\$ 5.880.000,00****01.01.- PODER LEGISLATIVOR\$ 5.880.000,00**

01.01.01- Corpo Legislativo R\$ 5.880.000,00

02.- PODER EXECUTIVOR\$ 185.000,00**02.02.- CHEFIA DO PODER EXECUTIVOR\$ 185.000,00**

02.02.01- Gabinete do Prefeito e Dependências R\$ 185.000,00

02.03.- SECRETARIA MUNICIPAL**DE GESTÃOR\$ 3.488.000,00**

02.03.01- Gabinete da Secretaria Mun.

de Gestão e Planejamento R\$ 2.848.000,00

02.03.02- Fundo Especial do Corpo de Bombeiros R\$ 640.000,00

02.04.- SECRETARIA MUNICIPAL**DA FAZENDA.....R\$ 54.250.000,00**

02.04.01- Gabinete da Secretaria da Fazenda

e Departamentos R\$ 54.250.000,00

02.05.- SECRETARIA MUNICIPAL**DE EDUCAÇÃOR\$ 47.576.000,00**

02.05.01- Educação Fundamental R\$ 12.312.000,00

02.05.02- Educação Infantil R\$ 6.111.000,00

02.05.03- Fundo Manut. Desenv. Educ.

Básica – FUNDEB R\$ 25.300.000,00

02.05.04- Merenda Escolar R\$ 3.793.000,00

02.05.05- Ensino Profissionalizante R\$ 60.000,00

02.06.- SECRETARIA MUNICIPAL**DE SAÚDER\$ 43.644.000,00**

02.06.01- Fundo Municipal de Saúde R\$ 43.644.000,00

02.07.- SECRETARIA MUN. DE OBRAS,**HAB. E URBANISMOR\$ 24.125.000,00**

02.07.01- Sec. Mun. de Obras, Habitação

e Urbanismo R\$ 24.125.000,00

02.08.- SEC. MUN. DA AGRICULTURA,**PEC., ABASTECIMENTOR\$ 675.000,00**

02.08.01- Sec. Mun. da Agricultura, Pec.,

Abastecimento R\$ 675.000,00

02.09.- SECREATARIA MUNICIPAL DE**RECURSOS HUMANOSR\$ 165.000,00**

02.09.01- Gabinete da Secretaria de

Recursos Humanos R\$ 165.000,00

02.10.- SECRETARIA MUNICIPAL**DA CULTURAR\$ 760.000,00**

02.10.01- Secretaria Municipal da Cultura R\$ 760.000,00

02.11.- SECRETARIA MUNICIPAL**DE ESPORTES E LAZERR\$ 851.000,00**

02.11.01- Secretaria Municipal de

Esportes e Lazer R\$ 851.000,00

02.12.- SECRETARIA MUNICIPAL**DE ASSIST.SOCIAL.....R\$ 7.970.000,00**

02.12.01- Secretaria Municipal de

Assistência Social R\$ 7.672.000,00

02.12.02- Fundo Municipal da Criança e

Adolescente R\$ 277.000,00

02.12.03- Fundo Municipal do Idoso R\$ 21.000,00

02.13.- SECRETARIA MUNICIPAL**DE PLANEJAMENTOR\$ 45.000,00**

02.13.01- Secretaria Municipal de Planejamento R\$ 45.000,00

02.14.- SECRETARIA MUN. DE**DESENV. SUSTENTÁVEL.....R\$ 250.000,00**

02.14.01- Sec. Mun. de Desenvolvimento

Sustentável R\$ 250.000,00

02.16.- SECRETARIA MUN. DE TRANSITO**E TRANSPORTER\$ 591.000,00**

02.16.01- Secretaria Mun. de Trânsito e Transporte R\$ 591.000,00

02.17.- SECRETARIA MUNICIPAL DO**MEIO AMBIENTER\$ 450.000,00**

02.17.01- Secretaria Municipal do Meio Ambiente R\$ 450.000,00

02.18.- SECRETARIA MUN. DE**ASSUNTOS JURÍDICOSR\$ 50.000,00**

02.18.01- Sec. Municipal de Assuntos Jurídicos R\$ 50.000,00

02.19.- SECRETARIA MUN. DE**COMUNICAÇÃOR\$ 1.045.000,00**

02.19.01- Sec. Municipal de Comunicação R\$ 1.045.000,00

03.- INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUN.**DE FERNANDÓPOLIS.....31.175.000,00****03.15.- INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA****MUN. DE FERNAND.....R\$ 31.175.000,00**

03.15.01- Previdência e Benefícios Sociais R\$ 16.340.000,00

03.15.02- Administração Geral do RPPS R\$ 14.835.000,00

TOTAL.....R\$ 223.175.000,00**POR FUNÇÕES**

01 Legislativa R\$ 5.880.000,00

04 – Administração R\$ 58.547.000,00

06 – Segurança Pública R\$ 751.000,00

08 – Assistência Social R\$ 8.050.000,00

09 – Previdência Social R\$ 18.420.000,00

10 – Saúde R\$ 43.644.000,00

12 – Educação R\$ 47.576.000,00

13 – Cultura R\$ 760.000,00

15 – Urbanismo R\$ 23.815.000,00

16 – Habitação R\$ 10.000,00

18 – Gestão Ambiental R\$ 450.000,00

20 – Agricultura R\$ 675.000,00

26 – Transporte R\$ 891.000,00

27 – Desporto e Lazer R\$ 851.000,00

99 – Reserva de Contingência R\$ 12.855.000,00

TOTAL.....R\$ 223.175.000,00**POR SUBFUNÇÕES**

031 – Ação Legislativa R\$ 5.880.000,00

091 – Defesa da Ordem Jurídica R\$ 50.000,00

121 – Planejamento e Orçamento R\$ 45.000,00

122 – Administração Geral R\$ 6.382.000,00

123 – Administração Financeira R\$ 54.150.000,00

153 – Defesa Terrestre R\$ 111.000,00

182 – Defesa Civil R\$ 640.000,00

244 – Assistência Comunitária R\$ 8.050.000,00

272 – Previdência do Regime Estatutário R\$ 16.340.000,00

301 – Atenção Básica R\$ 33.880.000,00

302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial R\$ 7.730.000,00

303 – Suporte Profilático e Terapêutico R\$ 1.150.000,00

304 – Vigilância Sanitária R\$ 8


**PREFEITURA
DE FERNANDÓPOLIS**
LEI N° 4.668 – DE 01 DE DEZEMBRO DE 2017

(Dispõe sobre desafetação e alienação de imóveis e dá outras providências).

ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO EXERCÍCIO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS; . . .

FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E DECRETOU E ELE SANCIORA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Ficam desafetadas de sua destinação originária e portanto sem destinação ao uso público, passando a integrar a classe de bens patrimoniais disponíveis do Município de Fernandópolis, os imóveis, de sua propriedade, abaixo descritos, a saber:

I IMÓVEL 1: Objeto da matrícula 14.807 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Fernandópolis, com as seguintes medidas e confrontações: “um terreno situado à Avenida Maracatins, constante do lote 24, da quadra 14, do Jardim Residencial Uirapuru, desta cidade, medindo dez (10) metros de frente e fundo, por vinte e seis (26) metros de cada lado, encerrando 260,00 metros quadrados, confrontando pelos lados com os lotes 23 e 25 e pelo fundo com o Uirapuru Clube de Campo”, encerrando uma área de 260,00 metros quadrados, avaliada em R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), conforme Laudo de Avaliação datado de 23 de novembro de 2017.

II IMÓVEL 2: Objeto da matrícula 46.587 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Fernandópolis, com as seguintes medidas e confrontações: “um imóvel situado no perímetro urbano, designado de parte B, do Residencial Nova Canaã, desta cidade, com área de nove mil, cinquenta e sete metros e noventa e dois decímetros quadrados (9.057,92m²), dentro das seguintes divisas, medidas e confrontações: “começa no ponto M1, inserido na divisa com a quadra 01, do Residência Nova Canaã e a Avenida da Saudade; daí , seguindo confrontando com a Avenida da Saudade, na extensão d 220,18 metros até o ponto M1-A, inserido na divisa da Avenida da Saudade e a área da Prefeitura Municipal de Fernandópolis, designada de Parte A; daí, deflete à esquerda, confrontando com a área da Prefeitura Municipal de Fernandópolis , designada de parte A, na extensão de 89,69 metros até o ponto M3-A, inserido na divisa com a área da Prefeitura Municipal de Fernandópolis , designada de parte A e a quadra 01, do Residencial Nova Canaã; daí , deflete à esquerda, confrontando com a quadra 01, do Residencial Nova Canaã na extensão de 202,00 metros até o ponto M1, onde iniciou a descrição”, avaliada em R\$ 2.630.192,80 (dois milhões, seiscentos e trinta mil, cento e noventa e dois reais e oitenta centavos), conforme Laudo de Avaliação datado de 23 de novembro de 2017.

III IMÓVEL 3: Objeto da matrícula 48.174 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Fernandópolis, com as seguintes medidas e confrontações: “um terreno constante do lote 01, da quadra 01, do Parque São Bernardo, desta cidade, situado na Rua São Luis, medindo 07 metros e 15 centímetros, mais 07 metros e 80 centímetros de frente, 12 metros e 15 centímetros no fundo, por 22 metros e 90 centímetros de um lado e 17 metros e 80 centímetros de outro, confrontando de um lado com a Avenida Primavera, de outro com o lote 02 e pelo fundo com o terreno do Jardim Progresso”, encerrando uma área de 273,00 metros quadrados, avaliada em R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), conforme Laudo de Avaliação datado de 23 de novembro de 2017.

IV IMÓVEL 4: Objeto da matrícula 61.001 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Fernandópolis, com as seguintes medidas e confrontações: “um terreno constante da parte do lote 11, designado de parte A, da quadra B, do bairro São Sebastião, desta cidade, situado no lado par da Avenida Luiz Brambatti, medindo 07 metros e 38 centímetros de frente para a referida Avenida Luiz Brambatti, 04 metros e 44 centímetros no fundo, confrontando com o lote 04, da quadra 05, da Vila Machado, 20 metros e 50 centímetros do lado direito, de quem da avenida olha para o terreno, confrontando com o lote 10, e 16 metros e 27 centímetros do lado esquerdo, confrontando com parte do mesmo lote 11, designado de parte B, distante 110,10 metros do ponto onde inicia a curva de confluência com a Travessa São Bento”, encerrando uma área de 109,35 metros quadrados, avaliada em R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), conforme Laudo de Avaliação datado de 23 de novembro de 2017.

V IMÓVEL 5: Objeto da matrícula 63.531 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Fernandópolis, com as seguintes medidas e confrontações: “área pública 02, da quadra 01, do loteamento Jardim Rio Grande, desta cidade, situada no lado par da Rua Querino Cezário Vieira, medindo 12,87 metros de frente para a referida Rua Querino Cezário Vieira, 12,87 metros no fundo, confrontando com a Viela 01, 28,85 metros do lado direito, de quem da rua olha para a área, confrontando com o lote 05, e 28,85 metros do lado esquerdo, confrontando com o lote 06, distante 76,25 metros da esquina da Avenida Amadeu Bizelli”, encerrando uma área de 371,29 metros quadrados, avaliada em R\$ 100.000,00 (cem mil reais), conforme Laudo de Avaliação datado de 23 de novembro de 2017.

VI IMÓVEL 6: Objeto da matrícula 63.532 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Fernandópolis, com as seguintes medidas e confrontações: “área pública 03, da quadra 01, do loteamento Jardim Rio Grande, desta cidade, situada no lado par da Rua Querino Cezário Vieira, medindo 8,50 metros de frente para a referida Rua Querino Cezário Vieira, 8,50 metros no fundo, confrontando com a Viela 01, 28,85 metros do lado direito, de quem da rua olha para a área, confrontando com o lote 12, e 28,85 metros do lado esquerdo, confrontando com o lote 13, distante 86,75 metros da esquina da Rua F”, encerrando uma área de 245,22 metros quadrados, avaliada em R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), conforme Laudo de Avaliação datado de 23 de novembro de 2017.

VII IMÓVEL 7: Objeto da matrícula 63.533 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Fernandópolis, com as seguintes medidas e confrontações: “área pública 04, da quadra 01, do loteamento Jardim Rio Grande, desta cidade, situada no lado par da Rua Querino Cezário Vieira, medindo 5,00 metros de frente para a referida Rua Querino Cezário Vieira, 5,00 metros no fundo, confrontando com a Viela 01, 28,85 metros do lado direito, de quem da rua olha para a área, confrontando com o lote 18, e 28,25 metros do lado esquerdo, confrontando com a Rua F”, encerrando uma área de 144,25 metros quadrados, avaliada em R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), conforme Laudo de Avaliação datado de 23 de novembro de 2017.

VIII IMÓVEL 8: Objeto da matrícula 63.535 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Fernandópolis, com as seguintes medidas e confrontações: “área pública 06, da quadra 01, do loteamento Jardim

Rio Grande, desta cidade, situada no lado ímpar da Rua Aziz Elias Demian, medindo 13,39 metros de frente para a referida Rua Aziz Elias Demian, 13,39 metros no fundo, confrontando com a Viela 01, 30,56 metros do lado direito, de quem da rua olha para a área, confrontando com o lote 25, e 30,56 metros do lado esquerdo, confrontando com o lote 24, encerrando uma área de 409,19 metros quadrados; distante 94,23 metros da esquina da Avenida Amadeu Bizelli”, encerrando uma área de 409,19 metros quadrados, avaliada em R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), conforme Laudo de Avaliação datado de 23 de novembro de 2017.

IX IMÓVEL 9: Objeto da matrícula 63.536 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Fernandópolis, com as seguintes medidas e confrontações: “área pública 07, da quadra 01, do loteamento Jardim Rio Grande, desta cidade, situada no lado ímpar da Rua Aziz Elias Demian, medindo 6,80 metros de frente para a referida Rua Aziz Elias Demian, 6,80 metros no fundo, confrontando com a Viela 01, 30,38 metros do lado direito, de quem da rua olha para a área, confrontando com o lote 32, e 30,38 metros do lado esquerdo, confrontando com o lote 31, distante 73,22 metros de esquina da Rua F”, encerrando uma área de 206,58 metros quadrados, avaliada em R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), conforme Laudo de Avaliação datado de 23 de novembro de 2017.

X IMÓVEL 10: Objeto da matrícula 63.537 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Fernandópolis, com as seguintes medidas e confrontações: “área pública 08, da quadra 01, do loteamento Jardim Rio Grande, desta cidade, situada no lado ímpar da Rua Aziz Elias Demian, 3,75 metros no fundo, confrontando com a Viela 01, 30,50 metros do lado direito, de quem da rua olha para a área, confrontando com a Rua F, e 30,50 metros do lado esquerdo, confrontando com o lote 36.”, encerrando uma área de 114,37 metros quadrados, avaliada em R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), conforme Laudo de Avaliação datado de 23 de novembro de 2017.

XI IMÓVEL 11: Objeto da matrícula 63.539 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Fernandópolis, com as seguintes medidas e confrontações: “área pública 02, da quadra 02, do loteamento Jardim Rio Grande, desta cidade, situada no lado par da Rua Helena Camplesi, medindo 5,56 metros de frente para a referida Rua Helena Camplesi, 5,56 metros no fundo, confrontando com a Viela 02, 26,66 metros do lado direito, de quem da rua olha para a área, confrontando com o lote 05, e 26,66 metros do lado esquerdo, confrontando com o lote 06, distante 76,19 metros de esquina da Avenida Amadeu Bizelli”, encerrando uma área de 148,22 metros quadrados, avaliada em R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), conforme Laudo de Avaliação datado de 23 de novembro de 2017.

XII IMÓVEL 12: Objeto da matrícula 63.540 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Fernandópolis, com as seguintes medidas e confrontações: “área pública 03, da quadra 02, do loteamento Jardim Rio Grande, desta cidade, situada no lado par da Rua Helena Camplesi, medindo 4,55 metros de frente para a referida Rua Helena Camplesi, 4,55 metros no fundo, confrontando com a Viela 02, 26,96 metros do lado direito, de quem da rua olha para a área, confrontando com o lote 11, e 26,96 metros do lado esquerdo, confrontando com o lote 12, distante 169,90 metros da esquina da Avenida Amadeu Bizelli”, encerrando uma área de 122,66 metros quadrados, avaliada em R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), conforme Laudo de Avaliação datado de 23 de novembro de 2017.

XIII IMÓVEL 13: Objeto da matrícula 63.541 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Fernandópolis, com as seguintes medidas e confrontações: “área pública 04, da quadra 02, do loteamento Jardim Rio Grande, desta cidade, situada no lado par da Rua Helena Camplesi, medindo 14,38 metros de frente para a referida Rua Helena Camplesi, 14,38 metros no fundo, confrontando com a Viela 02, 27,36 metros do lado direito, de quem da rua olha para a área, confrontando com o lote 20, e 27,36 metros do lado esquerdo, confrontando com o lote 21, distante 89,84 metros da esquina da Avenida Rosalvo Aderaldo”, encerrando uma área de 393,43 metros quadrados, avaliada em R\$ 90.000,00 (noventa mil reais), conforme Laudo de Avaliação datado de 23 de novembro de 2017.

XIV IMÓVEL 14: Objeto da matrícula 63.544 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Fernandópolis, com as seguintes medidas e confrontações: “área pública 07, da quadra 02, do loteamento Jardim Rio Grande, desta cidade, situada no lado ímpar da Rua Luiz Pezzatti, medindo 14,32 metros de frente para a referida Rua Luiz Pezzatti, 14,32 metros no fundo, confrontando com a Viela 02, 31,65 metros do lado direito, de quem da rua olha para a área, confrontando com o lote 32, e 31,65 metros do lado esquerdo, confrontando com o lote 31, distante 74,93 metros da esquina da Avenida Amadeu Bizelli”, encerrando uma área de 453,22 metros quadrados, avaliada em R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais), conforme Laudo de Avaliação datado de 23 de novembro de 2017.

XV IMÓVEL 15: Objeto da matrícula 63.545 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Fernandópolis, com as seguintes medidas e confrontações: “área pública 08, da quadra 02, do loteamento Jardim Rio Grande, desta cidade, situada no lado ímpar da Rua Luiz Pezzatti, medindo 14,49 metros de frente para a referida Rua Luiz Pezzatti, 14,49 metros no fundo, confrontando com a Viela 02, 31,15 metros do lado direito, de quem da rua olha para a área, confrontando com o lote 45, e 31,15 metros do lado esquerdo, confrontando com o lote 44, distante 104,09 metros da esquina da Avenida Rosalvo Aderaldo”, encerrando uma área de 451,36 metros quadrados, avaliada em R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais), conforme Laudo de Avaliação datado de 23 de novembro de 2017.

XVI IMÓVEL 16: Objeto da matrícula 63.548 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Fernandópolis, com as seguintes medidas e confrontações: “área pública 02, da quadra 03, do loteamento Jardim Rio Grande, desta cidade, situada no lado ímpar da Rua Aziz Elias Demian, medindo 5,93 metros de frente para a referida Rua Aziz Elias Demian, 5,93 metros no fundo, confrontando com a Viela 01, 30,38 metros do lado direito, de quem da rua olha para a área, confrontando com o lote 11, e 30,38 metros do lado esquerdo, confrontando com a Rua F.”, encerrando uma área de 180,33 metros quadrados, avaliada em R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), conforme Laudo de Avaliação datado de 23 de novembro de 2017.

XVII IMÓVEL 17: Objeto da matrícula 63.549 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Fernandópolis, com as seguintes medidas e confrontações: “área pública 03, da quadra 03, do loteamento Jardim Rio Grande, desta cidade, situada no lado ímpar da Viela 01, medindo 11,00 metros de frente para a referida Viela 01, 11,00 metros no fundo, confrontando com o lote 14, 4,80 metros do lado direito, de quem da rua olha para a área, confrontando com o lote 13, e 4,80 metros do lado

esquerdo, confrontando com o lote 15, distante 38,93 metros da esquina da Rua F”, encerrando uma área de 52,80 metros quadrados, avaliada em R\$ 19.000,00 (dezenove mil reais), conforme Laudo de Avaliação datado de 23 de novembro de 2017.

XVIII IMÓVEL 18: Objeto da matrícula 63.552 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Fernandópolis, com as seguintes medidas e confrontações: “área pública 02, da quadra 04, do loteamento Jardim Rio Grande, desta cidade, situada no lado par da Rua Isaura Ferreira da Cruz, medindo 7,00 metros de frente para a referida Rua Isaura Ferreira da Cruz, 6,88 metros no fundo, confrontando com a área pública 01, 34,64 metros do lado direito, de quem da rua olha para a área, confrontando com o lote 06, e 32,75 metros do lado esquerdo, confrontando com o lote 07, distante 70,72 metros da esquina da Rua K.”, encerrando uma área de 231,82 metros quadrados, avaliada em R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), conforme Laudo de Avaliação datado de 23 de novembro de 2017.

XIX IMÓVEL 19: Objeto da matrícula 63.553 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Fernandópolis, com as seguintes medidas e confrontações: “área pública 03, da quadra 04, do loteamento Jardim Rio Grande, desta cidade, situado no lado par da Rua Isaura Ferreira da Cruz, medindo 7,02 metros de frente para a referida Rua Isaura Ferreira da Cruz, 7,02 metros no fundo, confrontando com a área pública 01, 26,10 metros do lado direito, de quem da rua olha para a área, confrontando com o lote 11, e 26,00 metros do lado esquerdo, confrontando com o lote 12, distante 124,43 metros da esquina da Rua K.”, encerrando uma área de 183,22 metros quadrados, avaliada em R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), conforme Laudo de Avaliação datado de 23 de novembro de 2017.

XX IMÓVEL 20: Objeto da matrícula 63.554 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Fernandópolis, com as seguintes medidas e confrontações: “área pública 04, da quadra 04, do loteamento Jardim Rio Grande, desta cidade, situada no lado par da Rua Isaura Ferreira da Cruz, medindo 8,14 metros de frente para a referida Rua Isaura Ferreira da Cruz, 8,12 metros no fundo, confrontando com a área pública 01, 26,26 metros do lado direito, de quem da rua olha para a área, confrontando com o lote 15, e 27,20 metros do lado esquerdo, confrontando com o lote 16, distante 174,05 metros da esquina da Rua K.”, encerrando uma área de 217,04 metros quadrados, avaliada em R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), conforme Laudo de Avaliação datado de 23 de novembro de 2017.

XXI IMÓVEL 21: Objeto da matrícula 63.555 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Fernandópolis, com as seguintes medidas e confrontações: “área pública 05, da quadra 04, do loteamento Jardim Rio Grande, desta cidade, situada no lado par da Rua Isaura Ferreira da Cruz, medindo 2,55 metros de frente para a referida Rua Isaura Ferreira da Cruz, 2,55 metros no fundo, confrontando com a área pública 01, 32,47 metros do lado direito, de quem da rua olha para a área, confrontando com o lote 21, e 32,46 metros do lado esquerdo, confrontando com o lote 22, distante 242,59 metros de esquina da Rua K.”, encerrando uma área de 82,80 metros quadrados, avaliada em R\$ 29.000,00 (vinte e nove mil reais), conforme Laudo de Avaliação datado de 23 de novembro de 2017.

XXII IMÓVEL 22: Objeto da matrícula 63.556 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Fernandópolis, com as seguintes medidas e confrontações: “área pública 06, da quadra 04, do loteamento Jardim Rio Grande, desta cidade, situada no lado par da Rua Isaura Ferreira da Cruz, medindo 7,12 metros de frente para a referida Rua Isaura Ferreira da Cruz, 7,00 metros no fundo, confrontando com o lote 36, 28,76 metros do lado direito, de quem da rua olha para a área, confrontando com o lote 36, e 27,28 metros do lado esquerdo, confrontando com o lote 35, distante 67,49 metros da esquina da Rua K.”, encerrando uma área de 196,14 metros quadrados, avaliada em R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), conforme Laudo de Avaliação datado de 23 de novembro de 2017.

Art. 2º As desafetações de que trata a presente Lei destinam-se a integrar as áreas como bem dominicais do Município, ficando o Chefe do Poder Executivo Municipal devidamente autorizado a alienar as terceiros, mediante licitação pública, a ser realizada pela Prefeitura Municipal.

§ 1º A alienação não poderá ser inferior à avaliação prévia atualizada, e a utilização da área deverá respeitar o que dispõe a Lei de Zoneamento.

§ 2º As despesas com lavratura e registro da escritura, correrão por conta do comprador.

§ 3º

E-TÍTULO

Título de eleitor digital poderá substituir documento de papel a partir de 2018, diz TSE

Documento virtual exibe a foto dos eleitores que já passaram pelo cadastro biométrico

→ Da REDAÇÃO

contato@oextra.net

O presidente do Tribunal Superior Eleitoral (TSE), ministro Gilmar Mendes, lançou nesta sexta-feira (1º) o E-título, documento digital que pode substituir no dia da eleição o título de eleitor. A novidade já valerá na eleição do ano que vem para qualquer eleitor. Os eleitores podem acessar o E-título diretamente em um aplicativo que pode ser baixado gratuitamente por smartphone ou tablet por meio da App Store (sistema IOS) e do Google Play (sistema Android). Por enquanto, somente os celulares ou tablets que rodam o sistema Android podem baixar o aplicativo do TSE. Nos casos de equipamentos com IOS, informou a assessoria do tribunal, o aplicativo estará disponível para download em dez dias, na loja da App Store.

A versão digital do título de eleitor apresenta novidades em relação ao documento tradicional. O E-título exibe informações sobre quitação eleitoral, dados sobre cadastramento biométrico e endere-

ço do local de votação, disponibilizando, inclusive, um mapa com geolocalização. Além disso, para quem já passou pelo cadastramento biométrico na Justiça Eleitoral, o E-título exibirá a foto do eleitor, que é tirada na mesma ocasião em que é coletada a biometria. Para quem não fez cadastramento biométrico, a foto não aparece.

O documento digital de identificação dos eleitores também terá um QR Code para a validação na zona eleitoral. Ao inserir no aplicativo o número do título eleitoral, o nome do eleitor, a filiação e a data de nascimento, o E-título será validado e liberado.

Segundo a assessoria do TSE, o novo documento digital foi desenvolvido integralmente pela Justiça Eleitoral, uma iniciativa do Tribunal Regional Eleitoral do Acre (TRE-AC) adotada por Gilmar Mendes para distribuição nacional. A implementação do E-título foi feita em conjunto pelos servidores da área de TI do Tribunal Superior Eleitoral e do TRE do Acre. Conforme a assessoria do TSE, a iniciativa não gerou custos extras para os cofres públicos.



E-título poderá ser exibido pelos eleitores em celulares ou tablets

Crônica

A mulher que os homens procuram

• Por SANDRA MOREIRA

Coach de Relacionamento - Professora Acadêmica

Professora Pós-Graduação - Fernandópolis - Cronista Jornal O Extra.net - Fernandópolis

Mestrado - UFTPR - Tecnologia e Sociedade - e-mail: oisandramoreira@hotmail.com - whats: 017-99793-7448



Parece que a primeira coisa que atrai os homens é o físico feminino. Porém, estar interessado em você nem sempre significa desejar criar laços contigo.

Isso porque os homens só procuram compromisso com mulheres que: 1. Tenham personalidade

Homens precisam saber que podem contar com suas mulheres na conquista de seus sonhos e em momentos de dificuldade, por isso uma mulher decidida e independente os atrai mais para o compromisso do que um generoso decote.

2. Sejam carinhosas

A bem da verdade, homens não buscam o carinho somente para eles mesmos. Querem ter certeza de que seus filhos advindos ou não deste relacionamento estarão em boas mãos quando estiverem ausentes, mesmo porque muitos deles não sabem as linguagens do amor e afeto.

3. Saibam impor limites

Essa geral tendência masculina ao galanteio leva o homem a optar pelas mulheres de personalidade. Ele sabe

que onde sua mulher estiver, existirão homens tentando conquistá-la, no entanto, quem deve decidir se algo vai acontecer é ela. Por uma questão de caráter e dignidade, vai optar pelo respeito independente do clima da relação. Se estiver ruim ela termina antes. Não faz vingança, atitudes de meninas e não de mulher madura. Mesmo, porque o próximo vai enxergar isso no seu caráter. 4. Tenham química

A chama da paixão tem que ser forte e um segredo entre o casal. Homens conversam pouco entre si sobre tais questões, porque não querem incitar o interesse dos outros homens sobre sua mulher. Mas, o casal entre quatro paredes na relação envolta ao ato sexual é fenomenal. Difícil de encontrar em qualquer esquina, fato científico.

5. São cheias de graça e humoradas

As mulheres não fazem ideia do quanto os homens gostam quando elas cometem pequenas gafes, confundem-se com algo bobo ou são engraçadas. E, por incrível que pareça, essa é uma das importantes

características para despertar o interesse e o humor natural. Rir juntos é delicioso e torna a companhia agradável.

6. Não se fazem de bobas

Eles preferem aquelas que deixam bem claro que sabem o que está acontecendo. E se ficarem bravas por um instante, melhor. Na hora, eles podem até não gostar, mas entender que a mulher é inteligente e difícil de enganar deixa-os ainda mais ligados a ela.

Portanto, os tempos mudaram. Os homens não procuram mais mulheres pacatas, pelo contrário, desejam ter ao seu lado mulheres com atitude, interessantes e que sejam uma inspiração para sua vida.

Devo a inspiração desta crônica ao meu professor de coach Eduardo Nunes em especial para vocês meus queridos leitores e a todas as damas. Lembre-se não é uma regra mais atinge uma grande porcentagem. Valorize quem te valoriza! Seja boa e não boba! Um beijo, um abraço de energias positivas e um cheiro de alecrim!



ACADEMIA
DELTA
FITNESS



TEAM DELTA
UNLEASH THE INNER ATHLETE

R. Brás Cubas, 1567 Centro Ouroeste-SP (17) 99765-1485

Condicionamento Físico
Emagrecimento
Hipertrofia
Muay Thai
Boxe
Jiu-Jitsu
Funcional MMA



TEAM DEAN GOVEIA
DESDE 1998
BOXE MUAY THAI JIU-JITSU

PROGRAMAÇÃO Fim de Ano OUROESTE

Chegada do papai Noel e entrega de brinquedos às 19:30hrs

OS SEVERO'S + DJ 70 dia 23 22:00hrs show

Banda Jafferson dia 26 22:00hrs

FAUSTO & MARTIM dia 27 18:00 hrs desfile cívico / 22:00hrs show

MOACIR OMEGA SHOW dia 28 19:30hrs

Banda Força do Sol dia 29 22:00hrs

THOMAS & RAFAEL dia 30 22:00hrs

Banda Babilônia dia 31 22:00hrs

Sobre a programação: Apoio: COMTUR Prefeitura e Adm 2017/2020 Cidade do Povo, Unindo Famílias

PRAÇA SARINHA VELHO

BANDA YAHOO AO VIVO

YAHOO Informações e Mesas Fone: (17) 99734-5203 99649-9196 E Sócios do Lions Clube

Jantar
Dia 20 de Janeiro 2018
Local: CCO
Reserve sua Mesa



Realização:
Lions Clube
de Ouroeste

Auto Mecânica OUROCAR

Serviço de Suspensão - Freio - Escapamento
Trocada de Óleo - Injeção Eletrônica

Direção: Francis (17) 99706-5516 / 99731-5516

Cozinha Delivery

(17) 99608-7238 Maria Inez
(17) 99656-8535 Alessandra

Serviço de cozinha completo. Equipe especializada em festas e eventos.
Atendemos Ouroeste e Região